



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone:(14) 3883-1033 Fax:(14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[prefeiturabofete@hotmail](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)

Decreto nº 2.119
de 18 de Agosto de 2008.

Dispõe sobre a Contratação Emergencial em caráter Temporário, de um Fisioterapeuta na Unidade Básica de Saúde, denominada Bruno Novaes.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se a solicitação formulada pela Diretora Municipal de Saúde, conforme cópia do Ofício que passa a integrar o presente Decreto.

Considerando-se a necessidade de contratação emergencial em caráter Temporário, de mais um Fisioterapeuta na Unidade Básica de Saúde Bruno Novaes de Bofete, tendo-se em vista o elevado número de pacientes, tornando-se impossível o atendimento de todos os pacientes por um só profissional.

Considerando-se que devido á falta de mais um profissional no Centro de Saúde, está havendo a necessidade de transportar pacientes para Hospitais em Botucatu, levando-se em consideração que com a locomoção desses pacientes, torna-se anteeconômico para o Município .

DECRETA

Artigo 1º- Tendo-se em vista os motivos acima expostos, autorizo a contratação emergencial temporária de 01 (um) Fisioterapeuta, (**Resolução nº 22.718/08, do Tribunal Superior Eleitoral**) pelo período de duração de até 136 (cento e trinta e seis) dias, contados a partir desta data, com a remuneração correspondente ao valor de R\$ 1.217,48 (Hum mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de agosto de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no **SITE OFICIAL** do Município de Bofete conforme legislação em vigor, na data supra.

Ilza Helena Jacinto
Lançadora